



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03/2022 - PROGEPE – ERRATA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, por intermédio da Seção de Aperfeiçoamento e Benefícios, - SAB, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, torna pública a errata do Edital 03/2022, publicado em 23/03/2022.

**ONDE SE LÊ:**

9.1 [...] perceberão pagamento que o valor será definido pela multiplicação do valor da hora trabalhada, no que se refere à “Elaboração de Material Didático e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular”, conforme estabelecido no Decreto 6.114/07 de 15/05/2007 e Resolução nº 115/2016-CONSU/UFRPE, de 07/11/2016.1.2.

**LEIA-SE:**

9.1 [...] perceberão pagamento que será calculado através da multiplicação da carga horária total do curso pelo valor descrito abaixo, no que se refere a “Elaboração de Material Multimídia para curso à distância”, conforme estabelecido no Decreto 6.114/07 de 15/05/2007 e Resolução nº 115/2016-CONSU/UFRPE, de 07/11/2016.

Tabela de Valores pagos pela Gratificação por Encargo em Curso e Concurso conforme o Decreto 6.114 de 15 de maio de 2007, Portaria N° 06 de 16 de janeiro de 2017 e Resolução N°115/2016 de 07 de dezembro de 2016.

Atividade	Valor da Hora Trabalhada
Elaboração de mat. multimídia para curso a distância	150,17